



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN nº 018/2017

Aprova Reformulação utilizando créditos adicionais suplementares.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o Processo de Licitação nº 017/2015 - Pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens aéreas;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a realização da 517ª Reunião Ordinária Plenária;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Decisão Coren-RN nº 087/2016.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Reformulação Orçamentária, conforme tabela abaixo “*Ad referendum*” da 517ª ROP, de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), seguindo o exposto abaixo.

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	15.000,00	-	-
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência e Cobrança	30.000,00		
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	7.500,00		
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens		20.000,00	20.000,00

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br

SSU



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Servidores			
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros		32.500,00	32.500,00
TOTAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00

Art. 2º – Encaminhar a referida proposta para homologação na 517ª Reunião Ordinária Plenária, que será realizada dia 23 de fevereiro de 2017.

Natal, 13 de fevereiro de 2016.

Suerda Santos Menezes
Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN nº 63.738

Ricardo Manhães de Araújo
Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br